



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.112, de 31.10.90.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente até à importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - Os Créditos Suplementares constantes deste artigo destinam-se a:

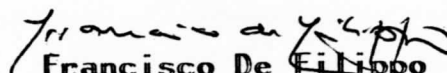
I - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.620.000,00
II - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 2.380.000,00
III - Bolsas de Estudo.....	Cr\$ 600.000,00
IV - Obras e Instalações.....	Cr\$ 4.350.000,00
V - Material Permanente.....	Cr\$ 50.000,00
TOTAL.....	<u>Cr\$ 10.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para atender à abertura dos Créditos autorizados no artigo anterior desta Lei são os provenientes do excesso de arrecadação, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 31 de outubro de 1990.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibá

RELAÇÃO DE APLICAÇÕES COM RECURSOS ORIUNDOS DA

Lei 2.112, de 31.10.90

MATERIAL DE CONSUMO

Gabinete do Prefeito	Cr\$	50.000,00
Divisão de Saúde Pública	Cr\$	20.000,00
Alimentação e Nutrição - Vaca Mecânica	Cr\$	100.000,00
Seção de Obras e Manutenção	Cr\$	100.000,00
Seção de Limpeza Pública	Cr\$	300.000,00
Cemitério Municipal	Cr\$	20.000,00
Parques e Jardins	Cr\$	150.000,00
Seção de Almojarifado e Patrimônio	Cr\$	100.000,00
Divisão de Pessoal	Cr\$	70.000,00
Seção de Arquivo, Protocolo e Reprografia	Cr\$	80.000,00
Seção de Serviços Auxiliares	Cr\$	50.000,00
Seção de Transportes	Cr\$	900.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

TOTAL Cr\$ 1.940.000,00

Gabinete do Prefeito	Cr\$	25.000,00
Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$	150.000,00
Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	Cr\$	140.000,00
Ensino Pré-Escolar	Cr\$	60.000,00
Gabinete Secretário de Saúde e Promoção Social	Cr\$	10.000,00
Divisão de Saúde Pública	Cr\$	30.000,00
Prevenção de acidente do trabalho	Cr\$	450.000,00
Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos.....	Cr\$	50.000,00
Manutenção da Torre repetidora de Televisão	Cr\$	30.000,00
Seção de Limpeza Pública	Cr\$	85.000,00
Divisão de Material e Patrimônio	Cr\$	635.000,00
Divisão de Pessoal	Cr\$	80.000,00
Seção de Arquivo, Protocolo e Reprografia	Cr\$	85.000,00
Unidade do Corpo de Bombeiros	CR\$	50.000,00
TOTAL	Cr\$	1.880.000,00

MATERIAL PERMANENTE

Seção do Terminal Rodoviário	Cr\$	50.000,00
------------------------------------	------	-----------

OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção e extensão de redes de energia Elétrica e ilumina- ção pública	Cr\$	300.000,00
Construção de obras contra erosão	Cr\$	600.000,00
construção de obras contra as inundações.....	Cr\$	900.000,00
Construção de estradas e Pontes	Cr\$	550.000,00
Abertura e pavimentação de Ruas e Avenidas	Cr\$	2.000.000,00

TOTAL Cr\$ 4.350.000,00



Prefeitura Municipal de Ubá

APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Bolsas de Estudo Cr\$ 600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção das atividades da Câmara Municipal Cr\$ 250.000,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS


Manutenção das atividades da Câmara Municipal Cr\$ 500.000,00

TOTAL Cr\$ 9.570.000,00

SALDO MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 430.000,00

TOTAL Cr\$ 10.000.000,00

Ubá, MG, 19 de novembro de 1990.


Albertino de Souza Sobrinho

= Secretário Municipal de Fazenda =